



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 212, DE 2024

sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, que proceda a construção de abrigo no ponto de ônibus e também a reforma para os existentes que se encontra-se danificadas neste Município.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RATIFICANDO A INDICAÇÃO Nº 837/2021 – JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA - CONOA



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 212, DE 2024

Aprovação Simples
Em: 08 / 08 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do **setor responsável**, que proceda a construção de abrigo no ponto de ônibus e também a reforma para os existentes que se encontra-se danificadas neste Município.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do **setor responsável**, que proceda a construção de abrigo no ponto de ônibus e também a reforma para os existentes que se encontra-se danificadas neste Município.

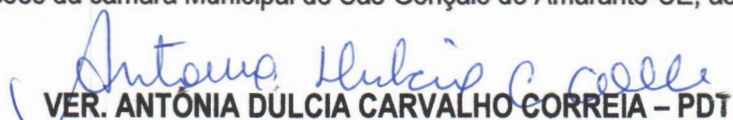
JUSTIFICAÇÃO

Construção do abrigo no ponto de ônibus no endereço supracitado. São vários os usuários do ponto de ônibus e os mesmos, por não haver a cobertura, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado indignação. Solicito com urgência a realização do serviço solicitado.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, ao 30 de Julho de 2024.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.